



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO EGRÉGIO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

REPRESENTAÇÃO N. 87/2024-MP-EMFA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, por intermédio de sua procuradora signatária, no desempenho de sua missão institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático, a guarda da Lei e a fiscalização de sua execução, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com base no disposto no artigo 55 da Resolução n. 04/2002-TCE/AM e tendo em vista a competência positivada no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição Amazonense, vem à presença de Vossa Excelência oferecer

**REPRESENTAÇÃO**

em face do **Sr. Ian Henderson Carmo Ribeiro**, Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, do **Sr. Eduardo da Costa Taveira**, Secretário Estadual de Meio Ambiente - SEMA e do **Sr. Laurimar Wagno de Oliveira Junior**, Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI, visando à apuração da impessoalidade, moralidade, economicidade,



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria

legitimidade e legalidade de vínculos contratuais firmados para a realização do evento **Glocal Experience Amazônia 2024**.

## I - DOS FATOS

Essa agente ministerial, titular da 5ª Procuradoria de Contas, responsável pelo acompanhamento da gestão da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR no ano de 2024, conforme Portaria nº 11 de 22 de dezembro de 2023, tomou conhecimento da realização do evento denominado Glocal Experience Amazônia, que, conforme informações extraídas do *site*<sup>1</sup> oficial, tinha como objetivo *“dialogar sobre as potências locais, soluções sustentáveis, inovação sistêmica, negócios de impacto, bioeconomia, questões essenciais para o território e muito mais. Isso tudo embalado a música e arte, unindo num só evento o que há de mais atual quando o assunto é a Agenda 2030”*.

O evento possui natureza privada, sendo produzido pela Rede Amazônica, em parceria com a empresa Dream Factory. Porém, por meio de informações veiculadas em portais de notícias e de consultas aos Portais de Transparência, foi constatado que o evento foi financiado em grande parte por recursos públicos, tendo recebido cerca de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do Governo do Estado e R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) da Prefeitura de Manaus.

AMAZÔNIA AMAZONAS

## Governo e Prefeitura destinam R\$ 18 mi para evento da Rede Amazônica

29 de agosto de 2024

Deixe um comentário

Vocativo noticiou no início do mês que valor destinado pelo governo do Amazonas para o programa de combate à queimadas seria de apenas R\$ 23.823,00

<sup>1</sup> <https://www.glocalexperience.com.br/sobre-a-glocal-2024/>



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**5ª Procuradoria**

Os recursos estaduais foram liberados por meio de contratos firmados entre a Amazonastur e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA com a Fundação Rede Amazônica, cada um deles no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O contrato 012/2024, firmado com a Fundação Rede Amazônica por meio de inexigibilidade de licitação, teve como objeto a *“realização do serviço de divulgação da marca Amazonas no projeto GLOCAL EXPERIENCE AMAZÔNIA TURISMO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE 2024, no período de 22, 23 e 24 de agosto de 2024, que contemplará a execução de inserções divididas entre vinhetas, chamadas e transmissões prévias durante o evento”*.

Unidade Gestora	016508 - EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO		
Nota de Empenho	2024NE0000740		
Detalhe			
DATA	16/08/2024	VALOR	5.000.000,00
CREDOR	05.554.944/0001-24 - FUNDACAO REDE AMAZONICA		
TIPO DE EMPENHO	9 - Despesa Normal		
MODALIDADE	3 - Global		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16101-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PROGRAMA DE TRABALHO	23695330328010001 - Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas		
FUNÇÃO	23 - Comércio e Serviços	SUBFUNÇÃO	695 - Turismo
NATUREZA DE DESPESA	33903959 - Servicos De Audio, Video E Foto		
FONTE DE RECURSO	1501160000000000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI		
LICITAÇÃO	6.0 - Inexigível	REFERÊNCIA	Art.30; I; Lei 13.303/2016
Nº PROCESSO	016508.001744/2024		
DESCRIÇÃO	Contratação da empresa FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA para realização do serviço de divulgação da marca AMAZONAS no projeto &#147;GLOCAL EXPERIENCE AMAZÔNIA TURISMO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE 2024&#148;, no período de 22,23 e 24 de agosto de 2024.		



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº. 012/2024, celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA, (CNPJ n. 05.554.944/0001-24).

OBJETO: Contratação da empresa FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA para realização do serviço de divulgação da marca AMAZONAS no projeto "GLOCAL EXPERIENCE AMAZÔNIA TURISMO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE 2024", no período de 22,23 e 24 de agosto de 2024 que contemplará a execução de inserções divididas entre vinhetas, chamadas e transmissões prévias e durante o evento. O evento ocorrerá no período de 22,23 e 24 de agosto de 2024, conforme programação em anexo e seguirá com programações específicas pelo mês de agosto e setembro. A veiculação "GLOCAL EXPERIENCE AMAZÔNIA TURISMO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE 2024" visa impactar um público médio de 15.000 mil pessoas nas ativações presenciais, e com apoio direto e efetivo das mídias do Grupo Rede Amazônica, poderá atingir o público de até 5.000.000 (cinco milhões) pessoas por meio da exibição/veiculação de conteúdos nas plataformas de rádio, televisão e internet que compõem o supracitado grupo de comunicação e que estarão envolvidas na execução deste, conforme PA

nº 01.04.016508.001744/2024-15 (SIGED)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, §3º, II c/c o art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016.

PRAZO: O contrato terá vigência de 3 (três) meses a partir da assinatura pelas partes.

VALOR: R\$ R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.330.326.810.000, Elemento de Despesa: 339039, Fonte do Recurso: TESOURO ESTADIAL e Nota de Empenho: 2024NE0000740.

Manaus, 16 de agosto de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO  
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 191412

Muito embora o objeto do contrato já deixe claro, ao analisar a descrição dos serviços contratados, constata-se que a AMAZONASTUR e a Fundação Rede Amazônica firmaram contrato de publicidade e divulgação para o evento Glocal Experience. A escolha da contratada se deu por meio de inexigibilidade de licitação:



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**5ª Procuradoria**

UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	Serviços a serem prestados, conforme TDR:			
	61 Chamadas de envolvimento de 45 segundos (Rede Amazônica); 16 de bloco (Rede Amazônica); 17 Chamada de apoio de 30 segundos na Rede Amazônica; 193 Chamada apoio de 30 segundos no Amazon Sat; 160 Chamadas de envolvimento de 45 segundos ( Amazon Sat); 31 Chamadas de transmissão de 30 segundos (Amazon Sat); 1 Transmissão ao vivo 1h (Amazon Sat); 1 Transmissão ao vivo 1h (G1 Amazonas); 1 Transmissão ao vivo 1h (Portal Amazônia); 1 Assinatura na vinheta de abertura da transmissão com 10 segundos (Amazon Sat); 1 Assinatura na vinheta de encerramento com 10 segundos da transmissão (Amazon Sat); 1 Insert de marca durante a transmissão (Amazon Sat); 365 Spots de 45 segundos de chamada de envolvimento na CBN Amazônia; 179 Publicidade nativa de 60 segundos na CBN Amazônia; 1 Página especial no G1 Amazonas;			
SERV	275.816 impressões Pre Roll 45" GLOCAL AMAZÔNIA; 988.889 impressões Formatos diversos de mídia no G1 Amazonas com impressões; 1.398.956 impressões Formatos diversos de mídia de apoio no G1 Amazonas com impressões; 8 Publieditorial no Portal Amazônia; 6 Videoreportagem no Portal Amazônia; 6 Galeria de fotos no Portal Amazônia; 37 Superbanner 1 (home - Desktop) no Portal Amazônia; 37 Superbanner 2 (home - Desktop) Portal Amazônia; 37 Square (Home - Desktop) Portal Amazônia; 37 Square Mobile 1 (Home -20 Mobile) Portal Amazônia; 37 Square Mobile 2 (Home - Mobile) Portal Amazônia; 37 ROS (mobile).	1	5.000.000,00	5.000.000,00
	Contrato nº 12/2024 a ser firmado entre a AMAZONASTUR e a FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA, para realização do serviço de divulgação da marca AMAZONAS no projeto GLOCAL EXPERIENCE AMAZÔNIA TURISMO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE 2024, no período de 22,23 e 24 de agosto de 2024.			

A inexigibilidade foi fundamentada no art. 30, *caput*, da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias. Ocorre que o inciso II do próprio art. 30 veda expressamente a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

(...)

II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, **vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**

Portanto, a contratação de serviços de publicidade e de divulgação deveriam ser precedidas do devido procedimento licitatório, em respeito à previsão contida no *caput* do art. 28 da Lei 13.303/2016:



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria

Art. 28. Os contratos com terceiros destinados à prestação de serviços às empresas públicas e às sociedades de economia mista, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição e à locação de bens, à alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, **serão precedidos de licitação nos termos desta Lei(...)**;

Assim como ocorreu na edição de 2023 da GLOBAL EXPERIENCE, que também foi objeto de Representação pelo *Parquet* de Contas<sup>2</sup>, a Fundação Rede Amazônica recebeu vultosos recursos públicos para promoção do evento sem que fosse observado nenhum critério de escolha. Na representação objeto do processo 14.633/2023, o i. representante Ministerial argumentou que *as contratações de patrocínio foram celebradas diretamente, por declarada inexigibilidade de licitação (via de regra, exige-se chamamento público de projetos, conforme a Lei 13019/2014), sem que se tenha a clareza do justo motivo imparcial em vista de que se aderiu à oferta privada, independentemente de chamamento público e concurso de projetos do gênero, que devem aumentar em vista das demandas da crise climática e dos objetivos de desenvolvimento sustentável.*

No caso do Contrato 012/2024, firmado entre a Amazonastur e a Fundação Rede Amazônica, além da irregularidade da contratação de serviços de publicidade e divulgação por meio de inexigibilidade, outro fato chama a atenção: a Fundação Rede Amazônica, contratada, era também a promotora do evento, junto com a empresa Dream Factory.

Ou seja, a Rede Amazônica recebeu R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do Estado para fazer a publicidade e a divulgação, em seus próprios canais, do seu próprio evento.

---

<sup>2</sup> vide Proc. 14.633/2023.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**5ª Procuradoria**

Como se pode observar da tabela com a descrição dos serviços do Contrato 12/2024, todos os meios de divulgação do evento GLOCAL EXPERIENCE (Rede Amazônica, Amazonsat, G1 Amazonas, Portal Amazônia, CBN Amazonas) pertencem ao Grupo Rede Amazônica, que também era promotor evento.

Como citado, há também indícios de burla ao princípio da impessoalidade na escolha da contratada. De acordo com a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública (incluídas as empresas públicas e sociedades de economia mista) e as organizações da sociedade civil, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto, conforme redação do art. 24.

O art. 31 traz a possibilidade de ser inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, o que, ao meu ver, não é o caso dos autos.

Também chama a atenção o volume de recursos públicos liberados para a realização de um evento com duração de apenas 03 (três) dias. Como já citado, foram destinados 10 milhões de reais pelo Estado do Amazonas e mais 08 milhões de reais pelo Município de Manaus à realização da Glocal Experience nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2024.

A celebração dos contratos de patrocínio e publicidade com a Fundação Rede Amazônica ocorreu poucos meses após o Governador do Estado assinar o Decreto 49.069 de 1º de março de 2024, que estabeleceu medidas de contenção de despesas no âmbito do poder Executivo Estadual até o dia 31 de dezembro de 2024.

Ao mesmo tempo em que o Chefe do Executivo Estadual determinava a contenção de gastos, a Amazonastur e a SEMA firmavam contratos de 5 milhões de reais, cada, para viabilizar a realização do evento promovido pela Fundação Rede Amazônica em conjunto com a empresa Dream Factory.



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria

Aliás, é importante citar o contrato de patrocínio firmado pela SEMA com a Fundação Rede Amazônica, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em um momento em que o Estado do Amazonas atravessa grave crise ambiental, com o aumento do número de focos de queimadas na capital e no interior, gerando riscos à saúde e transtornos à população.

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

### TERMO DE CONTRATO N.º 12/2024

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato Nº 12/2024. **Processo nº:** 01.01.030101.004615/2024-76. **Data:** 19/08/2024. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Rede Amazônica - FRAM. **Objeto:** O presente Termo de Contrato de Patrocínio tem como objeto o apoio à Fundação Rede Amazônica - FRAM, que atuará de forma associada com a Dream Factory, visando à realização do evento "Glocal Experience Amazônia - Inovação, Sustentabilidade e Meio Ambiente", a ser realizado no município de Manaus, no mês de agosto de 2024, conforme Projeto Básico nº 030/2024, o qual faz parte deste Contrato independentemente de transcrição. **Valor:** O valor global do Contrato será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser pago em parcela única, conforme Cronograma de Desembolso. **Vigência:** O prazo estimado para a execução dos serviços é de agosto 2024, conforme programação do Projeto constante do Projeto Básico nº 030/2024, integrante deste Contrato. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.541.3248.2450.0011; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33903986; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 3-Global, referente à Nota de Empenho Nº: 2024NE0000297, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), emitida em 16/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Gabinete da SEMA, em Manaus, 19 de agosto de 2024.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID  
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 191163

AMAZÔNIA AMAZONAS

## Amazonas está entre estados com maior índices de queimadas em 2024

27 de fevereiro de 2024

Deixe um comentário

Segundo o Mapbiomas, mais de 1 milhão de hectares foram consumidos pelo fogo no Brasil ao longo do mês de janeiro, a maior parte deles na Amazônia. O Amazonas aparece na terceira colocação, com 95.356 hectares queimados

Mais de 1 milhão de hectares foram consumidos pelo fogo no Brasil ao longo do mês de janeiro, segundo os mais recentes dados divulgados nesta terça-feira (27/02/2024) pelo Monitor do Fogo, plataforma do MapBiomas que monitora a extensão territorial afetada por queimadas. Em termos comparativos, é como se dez "Sergipes" tivessem sido queimados em um mês.





ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria

## Manaus tem qualidade do ar “péssima” em mais um dia de fumaça

Indicação é de níveis elevados de poluentes no ar, como partículas finas (PM2.5), provenientes principalmente da queima de biomassa, que se tornam ainda mais intensas durante o período de estiagem e queimadas

Carol Queiroz, da CNN, em Manaus

## Fumaça que encobre Manaus traz impactos no cotidiano da população

Fenômeno alterou a qualidade do ar tanto na capital, quanto no interior do Amazonas, o que tem afetado a rotina e saúde da população.

Por Sabrina Rocha, g1 AM

29/08/2024 10h12 · Atualizado há um dia

## Ufam suspende aulas presenciais devido à fumaça das queimadas

Por Portal Do Holanda

28/08/2024 11h51 — em [Amazonas](#)



Foto: Divulgação

**Manaus/AM** – A Universidade Federal do Amazonas (Ufam) suspendeu, a partir desta quarta-feira (28) até sábado (31), todas as aulas e atividades presenciais devido à densa fumaça das queimadas que afeta a qualidade do ar na cidade.



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria

Para efeito de comparação, de acordo com a LOA, os recursos previstos para **Elaboração e Implementação de Política de Desenvolvimento Sustentável e Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimadas e Monitoramento Ambiental** pela SEMA eram de apenas R\$ 23.823,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e três reais). Já o orçamento inicial previsto para a SEMA em 2024 foi de R\$ 25.704.000,00. Portanto, o contrato de patrocínio para o evento com duração de apenas 03 (três) dias equivalia a quase 20% de todo o orçamento da Secretaria.

Dessa forma, há de se questionar a proporcionalidade no dispêndio de vultosas quantias em patrocínios a evento privado, com duração de apenas 03 (três) dias, em meio à grave crise climática que atinge o Estado.

3246 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		25.704.083	
<b>Objetivo:</b> Formular, coordenar e executar a política estadual do meio ambiente e desenvolvimento sustentável no Amazonas.			
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
Atividades			
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
2144 Implementação e Consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Atividade realizada (Un)	30	77.793
2147 Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial	Documento produzido (Un)	5	4.685.846
2450 Serviços Ambientais, Adaptação e Mitigação às Mudanças do Clima	Projeto implementado (Un)	2	11.173
2451 Educação Ambiental	Ações de educação ambiental (Un)	24	11.173
2724 Apoio Técnico na Gestão de Resíduos Sólidos e Esgotamento Sanitário no Estado	Orientação e/ou apoio técnico realizado (Un)	6	11.173
2728 Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal	Ação de bem-estar animal implementada (Un)	7.000	1.041.173
2766 Elaboração e Implementação da Política de Desenvolvimento Sustentável e Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas e Monitoramento Ambiental	Política implementada (Un)	243	23.823
2775 Programa de Pagamento de Serviço Ambiental	Pagamento por serviço ambiental realizado (Un)	96.000	11.173
2827 Gestão de Recursos Hídricos	Política implementada (Un)	18	2.110



Governo do Estado do Amazonas  
Orçamento 2024  
Demonstrativo da Despesa por Programa e Ação  
Poder Executivo

Esfera/Programa/Órgão/Tipo Ação/Unidade/Ação	Produto (unidade)	Valores em R\$ 1,00	
		Qtd	Valor
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
Atividades			
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS			
2100 Regularização Ambiental de Imóveis Rurais	Cadastro Ambiental Rural do imóvel analisado (Un)	100	66.592
2207 Fiscalização e Monitoramento Ambiental	Fiscalização e monitoramento realizado (Un)	500	2.363.054
2208 Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras	Licença ambiental emitida (Un)	4.900	7.354.000
2451 Educação Ambiental	Ações de educação ambiental (Un)	15	70.000
2546 Proteção e Manejo da Fauna	Animal resgatado, apreendido ou entregue (Un)	15	50.000
2599 Controle de Recursos Hídricos	Número de outorgas vigentes/homologadas de recursos hídricos (Un)	5	25.000
2603 Desconcentração do Controle Ambiental	Atividades realizadas (Un)	2	24.000
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
2426 Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente	Projeto aprovado (Un)	10	8.576.000
30702 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			
2593 Gestão dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)	Projeto aprovado (Un)	2	1.300.000
	<b>Total por Órgão</b>		<b>25.704.083</b>

Além dos contratos firmados por meio da AMAZONAS TUR e da SEMA, o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho,




**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**5ª Procuradoria**

Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI, firmou contrato de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) com a Fundação Rede Amazônica, visando a realização dos eventos Glocal Experience Amazônia e Rocket Amazônia.

**EXTRATO**

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo Contrato de Patrocínio nº 001-2024, celebrado em 05/07/2024.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – FUMIPEQ, órgão vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI e a FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA.
- 3. OBJETO:** O presente contrato tem por objeto à execução do projeto denominado "ACELERA AMAZÔNIA MANAUS INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E EMPREENDEDORISMO", que englobará a realização dos eventos: GLOCAL EXPERIENCE AMAZÔNIA e ROCKET AMAZÔNIA, tudo conforme Projeto constante ao Processo nº 2024.14000.14012.0.000122.
- 4. VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2024NE00034, de 05/07/2024, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 21701; Programa de Trabalho: 11.334.0035.2028.0000; Fonte do Recurso: 17590000; Natureza da Despesa: 33903986.
- 6. PRAZO:** O presente Contrato terá a duração de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 05 de julho de 2024.

  
**LUAN FERNANDES NUNES**  
Secretário Executivo do Comitê de Crédito Municipal  
CCM/FUMIPEQ

Ainda que seja importante a realização de eventos para discutir temas como o clima e o meio ambiente, especialmente na região amazônica, o gestor público deve priorizar os investimentos nas necessidades mais urgentes da coletividade, dada a escassez de recursos. Nesse cenário, me parece desproporcional e desarrazoado o dispêndio de valores tão elevados contratos de patrocínio/publicidade, que contrasta com a crise ambiental e com a situação econômica vivenciadas pelo Estado do Amazonas.



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria

FRAM | APRESENTA glocal AMAZÔNIA

Manaus | Largo de São Sebastião

## 22 DE AGOSTO

	PALCO GLOCAL CONTEMPORÂNEO EVENTOS	PALÁCIO DA JUSTIÇA	LARGO DE SÃO SEBASTIÃO PALCO GLOW
10H		YOGA & MEDITAÇÃO 10H - 11H	
11H	CERIMÔNIA DE ABERTURA 11H - 11H45	OFICINA DE BIOJOIAS 11H - 13H	
12H			
13H			
14H	AMAZÔNIA 2030 + IPS AMAZÔNIA 2024 14H - 15H15	OFICINA CONFEÇÃO DE BIOINSTRUMENTOS 14H - 17H	
15H			JOGOS AMAZÔNICOS SUSTENTÁVEIS 15H - 19H
16H	CONECTANDO A AMAZÔNIA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES DIGITAIS 15H30 - 16H30	OFICINA + ATIVAÇÃO: ARTE OCUPA MOSSORÓ LOCAL: COMARCADE NO QUARTEL DE PETROPOLIS ÀS 15H	
17H	CAMINHOS PARA UM TURISMO SUSTENTÁVEL 17H - 18H	YOGA & MEDITAÇÃO 17H - 18H	PINTURA CORPORAL INDÍGENA 16H - 20H
18H			FEIRA GLOCAL 16H - 22H
19H			FORRÓ IDEAL
20H			

Pelo exposto, este *Parquet* considera necessária a devida apuração por esta Corte de Contas para atestar a impessoalidade, a economicidade, a legitimidade, a proporcionalidade e a legalidade dos contratos firmados pelo Poder Público para a realização do evento denominado GLOCAL EXPERIENCE AMAZÔNIA 2024.

### III - DO PEDIDO

Portanto, o Ministério Público de Contas requer a Vossa Excelência **ADMITIR** a presente **REPRESENTAÇÃO**, para:

- que seja determinada a **INSTRUÇÃO OFICIAL** mediante ampla apuração dos fatos narrados nesta Representação, procedendo-se à auditoria dos



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**5ª Procuradoria**

contratos de patrocínio e de publicidade e divulgação do evento denominado GLOCAL EXPERIENCE AMAZÔNIA 2024, assegurados o contraditório e a ampla defesa aos gestores e empresas responsáveis;

- b) Ao final da instrução, caso comprovados os indícios de irregularidades, **APLICAR AS SANÇÕES E DEMAIS MEDIDAS** cabíveis e adequadas;
- c) **DAR CIÊNCIA** a este Ministério Público de Contas sobre os encaminhamentos e resultados alcançados;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em  
Manaus(AM), 11 de setembro de 2024.

**ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES**  
Procuradora de Contas